

**DECRETO Nº 06 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a **3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A 3ª Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, realizar-se em Tarrafas - CE, no dia 04 de Abril de 2019;

§ 2º - A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.**

E como Eixos temáticos:

Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.



**Art. 2º** - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada por Antonia Gesica Palácio Prado e com composição paritária dos representantes Governamentais e Não-Governamentais, a ser definida em Resolução de Criação de Comissão Organizadora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a organização da 3º Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;

**Parágrafo Único.** Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SPS, Gabinete do Prefeito, Secretárias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 28 de Fevereiro de 2019

TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL